

Relatório anual de execução do objetivo Investimento no Crescimento e no Emprego
PARTE A

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

CCI	2014PT16RFTA001
Título	Programa Operacional de Assistência Técnica
Versão	2021.0
Data de aprovação do relatório pelo comité de acompanhamento	18/mai/2022

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO	1
2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	4
2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.....	4
3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	6
3.1. Apresentação geral da execução	6
3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	7
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER; aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica) - 1.....	7
Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica - 1 / 1.1.....	9
Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica - 1 / 1.2.....	10
Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica - 1 / 1.3.....	11
Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica - 1 / 1.4.....	12
Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas	13
Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho	14
3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	15
Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa	15
Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FEDER REACT-EU, o FSE e o FSE REACT-EU e o Fundo de Coesão [artigo 112.o, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.o 1303/2013, e artigo 5.o do Regulamento (UE) n.o 1304/2013].....	16
Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado	17
Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER, FEDER REACT-EU e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego).....	18
Quadro 10: Despesas efetuadas fora da União (FSE e FSE — REACT-EU).....	19
4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES	20
6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	25
7. RESUMO PARA O CIDADÃO	27
8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	28
9. Facultativo para o relatório a apresentar em 2016, não aplicável aos restantes relatórios simplificados: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante	29
10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (artigo 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	31
10.1. Grandes projetos	31
10.2. Planos de ação conjuntos	34
11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	37
11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do programa (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	37
11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspetiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	37
11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	37

11.4.	Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	37
11.5.	Contributo dos parceiros para a execução do programa	37
12.	INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013).....	38
12.1.	Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações	38
12.2.	Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação.....	40
13.	AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) (podem ser incluídas no relatório a apresentar em 2016 - ver ponto 9 supra - Obrigatórias no relatório a apresentar em 2017) Opção: relatório intercalar.....	41
14.	INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	42
14.1.	Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional.....	42
14.2.	Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.	42
14.3.	Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.....	42
14.4.	Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;.....	42
14.5.	Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso	43
14.6.	Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.....	43
15.	INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA (artigos 21.º, n.º 2, e 22.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	44
16.	CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (opção: relatório intercalar)	45
17.	QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	46
	Documentos.....	47
	Resultados da validação mais recente	48

2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 2, E 111.º, N.º 3, ALÍNEA A), DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.

O POAT foi aprovado pela Comissão Europeia (CE) através da Decisão C(2014) 10219, de 18 de Dezembro, alterado após processo de reprogramação, pela Decisão C(2020) 6259 de 09 de Setembro, passando a dotação FEDER para 117.100.000€, e posteriormente pela Decisão C(2021) 4119 de 03 de junho. A respetiva Autoridade de Gestão (AG) foi criada através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro.

O Relatório de Execução do Programa Operacional de Assistência Técnica 2020, relativo ao ano de 2021, vem dar resposta às obrigações regulamentares previstas no artigo 50.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro.

O Relatório agora apresentado seguiu a estrutura constante da parte A do anexo V do Regulamento de Execução (UE) 2015/207 da Comissão de 20 de janeiro de 2015, pretendendo-se dar informação que possibilite a análise anual do Programa Operacional.

No decurso de 2021, o POAT 2020 prosseguiu com os seus objetivos, desenvolvendo atividades que contribuíram para a execução do Portugal 2020, assegurando o funcionamento dos sistemas e estruturas de coordenação e monitorização estratégica, bem como o funcionamento dos sistemas de gestão, acompanhamento, avaliação, comunicação e controlo de fundos.

Foram abertos até 31 de dezembro de 2021, 26 avisos/convites para a apresentação de candidaturas no único Eixo do POAT-Coordenação, gestão, monitorização e auditoria, com o objetivo principal de fazer face às necessidades da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., enquanto órgão de Coordenação Técnica geral do Portugal 2020, e dos Organismos Intermédios que exercem as suas competências no âmbito das tipologias de operações previstas no Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização, aprovado pela Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro.

No ano de 2021, destaca-se o aumento no número de avisos de abertura de candidaturas lançado pelo POAT, decorrentes da reprogramação efetuada, a qual permitiu uma maior abrangência dos destinatários elegíveis no programa.

Assim, salienta-se a abertura de um aviso destinado às instituições do ensino superior, públicas ou privadas e aos seus centros de investigação, com vista a apoiar o desenvolvimento de estudos, projetos-piloto ou trabalhos de investigação de natureza similar, orientados para o desenvolvimento e/ou teste de ferramentas e metodologias que possam ser aplicadas de forma inovadora na monitorização e na avaliação da intervenção dos fundos comunitários em Portugal. Salienta-se ainda a abertura de avisos destinados a apoiar trabalhos de preparação do próximo período de programação com especial relevância nas áreas de transição digital e capacitação do ecossistema dos Fundos.

Foram aprovadas 92 candidaturas envolvendo uma despesa pública elegível total de 130.253.783 € e

um FEDER associado de 107.571.118 €, o que representa uma taxa de compromisso de Fundo de 91,86 %.

Em matéria de execução financeira é de referir que as despesas validadas pela Autoridade de Gestão totalizaram, no período atrás referido, 90.820.314 € a que está associado um FEDER de 74.641.233 €.

Estes valores, em termos de Fundo, representam uma taxa de execução (VAL/PR) 63,74% e uma taxa de realização (VAL/APR) 69,39%.

Importa referir que a diferença verificada entre a taxa de compromisso (91,86 %) e a taxa de execução (63,74%) se deve, ao facto da maioria das operações aprovadas apresentarem um caráter plurianual, cujo maior impacto na execução se prevê que venha a ocorrer no ano de encerramento das mesmas.

Em termos de pagamentos aos beneficiários, o montante FEDER pago totalizou 72.947.328 €, que representa uma taxa de reembolso (PAG/VAL) de 97,73 % que reflete a existência de pagamentos efetuados a título de adiantamento, permitindo aos beneficiários disporem de liquidez para realização de despesa.

Foram efetuados 21 pedidos de certificação de despesas, tendo o último sido reportado em 08 de outubro de 2021 o que em termos acumulados corresponde ao montante de 84.304.342€.

Ao nível do princípio da igualdade e apesar do mesmo ter um impacto reduzido, dadas as características do programa, a AG verifica o cumprimento dos normativos aplicáveis neste domínio em sede de candidatura.

3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

3.1. Apresentação geral da execução

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
1	Coordenação, gestão, monitorização e auditoria	<p>Em termos operacionais, optou-se por uma solução organizativa simples mas bem estruturada no POAT sendo o programa dimensionado num único eixo, financiado exclusivamente pelo FEDER, e estando organizado em torno de quatro objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Garantir o funcionamento eficiente dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão, monitorização e avaliação;- Garantir o desenvolvimento do Sistema de Informação do Portugal 2020;- Garantir a adequada segurança dos sistemas de gestão e controlo;- Garantir uma ampla informação e comunicação do Portugal 2020 e dos FEEI. <p>Assim, a informação relativa à execução encontra-se descrita no ponto 2 do presente relatório.</p> <p>Dada a transversalidade das ações a desenvolver neste Programa, e de acordo com o disposto no n.º.4 do art.º. 119º. do Reg (UE) 1303/2013, de 17 de dezembro, foi determinada uma ventilação regional única e fixa, que pondera o peso relativo das dotações para as 3 categorias de regiões - menos desenvolvidas, regiões em transição e regiões mais desenvolvidas - na proporção da distribuição financeira dos fundos de coesão aprovada no Acordo de Parceria.</p> <p>Assim, as 92 operações aprovadas foram repartidas pelas 3 categorias de regiões, motivo pelo qual, no quadro 6 – “Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário”, o total global não corresponde ao somatório das várias regiões.</p> <p>No eixo 1, único eixo do Programa, foram abertos 26 avisos/convites num total de 204,7 M€ de dotação.</p> <p>Das 114 candidaturas submetidas foram aprovadas 92, com 91,86 % da dotação comprometida.</p> <p>Despesa pública elegível aprovada: 130,2 M€</p> <p>Despesa elegível executada: 90.8 M€</p> <p>Pagamentos efetuados: 72,9 M€</p>

3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixos prioritários que não a assistência técnica

Eixos prioritários para assistência técnica

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER; aplica-se igualmente ao eixo prioritário da Assistência Técnica) - 1

Eixo prioritário	1 - Coordenação, gestão, monitorização e auditoria
------------------	--

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	de	Categoria de região	de	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2021 Total	2021 Homens	2021 Mulheres	Observações
F	OAT19	Sistemas auditados (pela Autoridade de Auditoria)	N.º				12,00			12,00	0,00	0,00	
S	OAT19	Sistemas auditados (pela Autoridade de Auditoria)	N.º				12,00			12,00	0,00	0,00	
F	OAT20	Despesa auditada no total de despesa certificada	%				5,00			7,00	0,00	0,00	
S	OAT20	Despesa auditada no total de despesa certificada	%				5,00			7,00	0,00	0,00	
F	OAT21	Participantes em formação	N.º				800,00			790,00	0,00	0,00	
S	OAT21	Participantes em formação	N.º				800,00			790,00	0,00	0,00	
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI				10,00			10,00	0,00	0,00	
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI				10,00			10,00	0,00	0,00	
F	OAT24	Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa	N.º				50,00			48,00	0,00	0,00	
S	OAT24	Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa	N.º				50,00			48,00	0,00	0,00	
F	OAT25	Avaliações produzidas	N.º				10,00			10,00	0,00	0,00	
S	OAT25	Avaliações produzidas	N.º				10,00			10,00	0,00	0,00	
F	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	%				100,00			100,00	0,00	0,00	
S	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	%				100,00			100,00	0,00	0,00	

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres
F	OAT19	Sistemas auditados (pela Autoridade de Auditoria)	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT19	Sistemas auditados (pela Autoridade de Auditoria)	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
F	OAT20	Despesa auditada no total de despesa certificada	13,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00
S	OAT20	Despesa auditada no total de despesa certificada	13,00	0,00	0,00	16,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00
F	OAT21	Participantes em formação	709,00	0,00	0,00	582,00	0,00	0,00	412,00	0,00	0,00
S	OAT21	Participantes em formação	709,00	0,00	0,00	582,00	0,00	0,00	412,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
F	OAT24	Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa	45,00	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00
S	OAT24	Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa	45,00	0,00	0,00	42,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2020 Total	2020 Homens	2020 Mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres
F	OAT25	Avaliações produzidas	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00
S	OAT25	Avaliações produzidas	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00
F	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
S	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres
F	OAT19	Sistemas auditados (pela Autoridade de Auditoria)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT19	Sistemas auditados (pela Autoridade de Auditoria)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT20	Despesa auditada no total de despesa certificada	14,92	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
S	OAT20	Despesa auditada no total de despesa certificada	14,92	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
F	OAT21	Participantes em formação	213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT21	Participantes em formação	213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
F	OAT24	Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa	19,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
S	OAT24	Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa	19,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
F	OAT25	Avaliações produzidas	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT25	Avaliações produzidas	7,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
S	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	OAT19	Sistemas auditados (pela Autoridade de Auditoria)	0,00	0,00	0,00
S	OAT19	Sistemas auditados (pela Autoridade de Auditoria)	0,00	0,00	0,00
F	OAT20	Despesa auditada no total de despesa certificada	0,00	0,00	0,00
S	OAT20	Despesa auditada no total de despesa certificada	0,00	0,00	0,00
F	OAT21	Participantes em formação	0,00	0,00	0,00
S	OAT21	Participantes em formação	0,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	0,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	0,00	0,00	0,00
F	OAT24	Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa	0,00	0,00	0,00
S	OAT24	Ações de Informação, divulgação e publicitação do Programa	0,00	0,00	0,00
F	OAT25	Avaliações produzidas	0,00	0,00	0,00
S	OAT25	Avaliações produzidas	0,00	0,00	0,00
F	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	0,00	0,00	0,00
S	OAT9	Manuais de procedimentos disponíveis on-line	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Coordenação, gestão, monitorização e auditoria
Objetivo específico	1.1 - Garantir o funcionamento eficiente dos sistemas e estruturas de coordenação, gestão, monitorização e avaliação

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica - 1 / 1.1

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2021 Total	2021 Qualitativos	Observações
RAT1	Cumprimento da Regra N+3 dos fundos da política de Coesão	%		100,00	2013	100,00	100,00		
RAT12	Despesa reembolsada com base em Custos Simplificados no total da despesa reembolsada	%		10,00	2013	30,00	30,00		
RAT17	Recomendações das avaliações consideradas pelos destinatários	%		60,00	2013	75,00	18,00		O processo de follow up das recomendações apenas teve início em 2020, pelo que se prevê que este valor se aproxime das metas no ano de 2022

ID	Indicador	2020 Total	2020 Qualitativos	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos
RAT1	Cumprimento da Regra N+3 dos fundos da política de Coesão	100,00		100,00		100,00		100,00	
RAT12	Despesa reembolsada com base em Custos Simplificados no total da despesa reembolsada	30,00		30,00		25,00		25,00	
RAT17	Recomendações das avaliações consideradas pelos destinatários	8,00		0,00		0,00		0,00	

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT1	Cumprimento da Regra N+3 dos fundos da política de Coesão	0,00		0,00		0,00	
RAT12	Despesa reembolsada com base em Custos Simplificados no total da despesa reembolsada	25,00		0,00		0,00	
RAT17	Recomendações das avaliações consideradas pelos destinatários	0,00		0,00		0,00	

Eixo prioritário	1 - Coordenação, gestão, monitorização e auditoria
Objetivo específico	1.2 - Garantir o desenvolvimento do Sistema de Informação do Portugal 2020

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica - 1 / 1.2

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2021 Total	2021 Qualitativos	Observações
RAT16	Nível de desmaterialização de processos	%		60,00	2013	80,00	80,00		

ID	Indicador	2020 Total	2020 Qualitativos	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos
RAT16	Nível de desmaterialização de processos	90,00		90,00		90,00		90,00	

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT16	Nível de desmaterialização de processos	0,00		0,00		0,00	

Eixo prioritário	1 - Coordenação, gestão, monitorização e auditoria
Objetivo específico	1.3 - Garantir a adequada segurança dos sistemas de gestão e controlo

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica - 1 / 1.3

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2021 Total	2021 Qualitativos	Observações
RAT11	Tempo médio de pagamento aos beneficiários desde a data de submissão do pedido de pagamento	Nº de dias		80,00	2013	70,00	49,00		
RAT18	Taxa de erro verificada nas auditorias	%		1,35	2013	<=2		1.71	

ID	Indicador	2020 Total	2020 Qualitativos	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos
RAT11	Tempo médio de pagamento aos beneficiários desde a data de submissão do pedido de pagamento	45,00		50,00		53,00		65,00	
RAT18	Taxa de erro verificada nas auditorias		1,8		1,5		1,40		1,32

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT11	Tempo médio de pagamento aos beneficiários desde a data de submissão do pedido de pagamento	17,00		0,00		0,00	
RAT18	Taxa de erro verificada nas auditorias		1,59		0		0

Eixo prioritário	1 - Coordenação, gestão, monitorização e auditoria
Objetivo específico	1.4 - Garantir uma ampla informação e comunicação do Portugal 2020 e dos FEEI

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER, o FEDER REACT-EU e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica - 1 / 1.4

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2021 Total	2021 Qualitativos	Observações
RAT5	Grau de reconhecimento da notoriedade dos Fundos nos media	(1-5)		3,20	2012	4,00	3,89		

ID	Indicador	2020 Total	2020 Qualitativos	2019 Total	2019 Qualitativos	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos
RAT5	Grau de reconhecimento da notoriedade dos Fundos nos media	4,50		4,50		4,40		4,10	

ID	Indicador	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT5	Grau de reconhecimento da notoriedade dos Fundos nos media	3,20		0,00		0,00	

Quadro 3B: Número de empresas apoiadas pelo programa operacional sem apoios múltiplos às mesmas empresas

Indicador	Número de empresas apoiadas pelo PO sem apoios múltiplos
-----------	--

Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2021 Número total cumulativo	2021 Número de homens cumulativo	2021 Número de mulheres cumulativo	2021 Total anual	2021 Total anual de homens	2021 Total anual de mulheres
------------------	-------------------	----	-----------	-------------------	-------	---------------------	------------------------------	----------------------------------	------------------------------------	------------------	----------------------------	------------------------------

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2020 Número total cumulativo	2019 Número total cumulativo	2018 Número total cumulativo	Observações
------------------	-------------------	----	-----------	-------------------	-------	---------------------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	-------------

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2017 Número total cumulativo	2016 Número total cumulativo	2015 Número total cumulativo	2014 Número total cumulativo
------------------	-------------------	----	-----------	-------------------	-------	---------------------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	------------------------------

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	de	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
------------------	-------------------	----	-----------	-------------------	-------	---------------------	----	-------------------------------------	--------------------------------------	--	-----------------------------	------------------------------	--------------------------------

3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa

(como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão [Modelo para a apresentação de dados financeiros])

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo	Financiamento total	Taxa de cofinanciamento	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Parte da dotação total coberta com as operações selecionadas	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas	Público	126.162.707,00	85,00%	116.249.208,40	92,14%	115.369.364,61	80.442.054,39	63,76%	92
1	FEDER	Em transição	Público	2.071.173,00	80,00%	1.908.426,25	92,14%	1.893.982,13	1.320.591,60	63,76%	92
1	FEDER	Mais desenvolvidas	Público	14.205.752,00	57,76%	13.089.505,32	92,14%	12.990.436,09	9.057.667,69	63,76%	92
Total	FEDER	Menos desenvolvidas		126.162.707,00	85,00%	116.249.208,40	92,14%	115.369.364,61	80.442.054,39	63,76%	92
Total	FEDER	Em transição		2.071.173,00	80,00%	1.908.426,25	92,14%	1.893.982,13	1.320.591,60	63,76%	92
Total	FEDER	Mais desenvolvidas		14.205.752,00	57,76%	13.089.505,32	92,14%	12.990.436,09	9.057.667,69	63,76%	92
Total geral				142.439.632,00	82,21%	131.247.139,97	92,14%	130.253.782,83	90.820.313,68	63,76%	276

Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FEDER REACT-EU, o FSE e o FSE REACT-EU e o Fundo de Coesão [artigo 112.o, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.o 1303/2013, e artigo 5.o do Regulamento (UE) n.o 1304/2013]

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	FEDER	Menos desenvolvidas	121	01	07	07			24	PT1	98.737.091,72	98.737.091,72	76.955.345,89	16
1	FEDER	Menos desenvolvidas	122	01	07	07			24	PT1	15.607.131,60	14.727.287,81	2.265.612,69	72
1	FEDER	Menos desenvolvidas	123	01	07	07			24	PT1	1.904.985,08	1.904.985,08	1.221.095,81	4
1	FEDER	Em transição	121	01	07	07			24	PT1	1.620.935,40	1.620.935,40	1.263.351,41	16
1	FEDER	Em transição	122	01	07	07			24	PT1	256.217,32	241.773,20	37.193,85	72
1	FEDER	Em transição	123	01	07	07			24	PT1	31.273,53	31.273,53	20.046,34	4
1	FEDER	Mais desenvolvidas	121	01	07	07			24	PT1	11.117.664,42	11.117.664,42	8.665.068,98	16
1	FEDER	Mais desenvolvidas	122	01	07	07			24	PT1	1.757.342,13	1.658.272,90	255.104,95	72
1	FEDER	Mais desenvolvidas	123	01	07	07			24	PT1	214.498,77	214.498,77	137.493,76	4

Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado

1	2	3	4	5	6
Utilização de financiamento cruzado	Eixo prioritário	Montante previsto do apoio da UE para utilização como financiamento cruzado, com base nas operações selecionadas (EUR)	Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (3/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)	Montante do apoio da UE utilizado como financiamento cruzado, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (5/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)
Custos elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiados pelo FEDER	1	0,00		0,00	

Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER, FEDER REACT-EU e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)

1	2	3	4	5
Eixo prioritário	Montante do apoio da UE previsto para utilização em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas operações selecionadas (EUR)	Em percentagem do apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa (%) (2/apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa * 100)	Montante do apoio da UE utilizado em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Em percentagem do apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa (%) (4/apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa * 100)
1	0,00		0,00	

Quadro 10: Despesas efetuadas fora da União (FSE e FSE — REACT-EU)

Montante de despesa prevista a incorrer fora da União, no quadro dos objetivos temáticos 8 e 10, com base nas operações selecionadas (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (1/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)	Despesas elegíveis incorridas fora da União, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (3/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)

4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

Síntese das conclusões de todas as avaliações do programa que foram disponibilizadas no ano financeiro anterior, com indicação do nome e do período de referência dos relatórios de avaliação utilizados

O Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) e o Plano de Avaliação do POAT enquadram e estruturam a função de avaliação no Portugal 2020, definida no Acordo de Parceria e regulamentada no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, correspondendo ainda à obrigatoriedade de apresentação de um Plano de Avaliação prevista no Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento – REG (UE) 1303/2013 Art. 56º 1 e 114º 1.

Dando coerência operacional ao previsto no Acordo de Parceria, o PGA PT2020 integra as avaliações a realizar no âmbito dos FEEI, ou seja, inclui para além dos Fundos da Política da Coesão – Fundos Estruturais (FSE e FEDER) e Fundo de Coesão (FC) – o FEADER e o FEAMP apresentando-se, no caso destes dois últimos fundos, como complementar ao plano de avaliação incluído no texto dos respetivos programas aprovados pela Comissão Europeia. Os Planos de Avaliação dos demais Programas Operacionais (PA dos PO) são tributários do PGA PT2020, concretizando esse planeamento ao nível de cada PO.

O Plano de Avaliação do Programa Operacional de Assistência Técnica (PA PO AT) concretizam ao nível do PO o planeamento que consta no PGA PT2020.

Dada a lógica de programação do PT2020, nomeadamente a forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, são sobretudo desenvolvidas avaliações Temáticas transversais a diferentes PO – focadas em conjuntos de intervenções concretas, cobrindo prioridades de investimento e/ou objetivos específicos partilhados por mais que um PO. Existem ainda avaliações Globais (que cobrem todo o PT2020) ou Territoriais, que avaliam políticas territorializadas.

O estabelecimento do cronograma das avaliações considerou o período necessário para a produção de efeitos das intervenções (no caso das avaliações de impacto), as necessidades de análises aprofundadas para potenciais ajustamentos dos programas e as necessidades de reporte (sobretudo, Relatórios Intercalares do Acordo de Parceria).

- Em 2015 realizaram-se **as avaliações ex ante dos Instrumentos Financeiros** e iniciou-se a realização da Avaliação da Implementação, eficácia e eficiência da IEJ.
- Em 2017 e 2018 realizaram-se (concluindo-se) as primeiras três **avaliações de impacto QREN** e concluiu-se a avaliação (processo) da IEJ.
- Em 2019 e 2020 concluíram-se as três primeiras **avaliações de processo do Portugal 2020** e as **avaliações de impacto** dos CLDS e das Baixas Emissões de Carbono (OT4).
- Em 2021 concluíram-se as **avaliações de impacto** iniciadas anteriormente, bem como a **avaliação de processo** Custos Simplificados e a **avaliação Intercalar** do PO Açores. Tiveram continuidade as restantes avaliações iniciadas/lançadas nos anos anteriores e foram lançadas e iniciadas as **avaliações intercalares** dos PO ISE, PO CH, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, bem com a **avaliação de impacto global** da Estratégia Nacional para o Mar, e as **avaliações de impacto temáticas** Adaptação às Alterações Climáticas e do Impacto SI Inovação na Concorrência.

Manteve-se, tal como nos anos anteriores, a necessidade de ajustamento dos Planos de Avaliação induzida pelo ritmo de execução dos PO e por constrangimentos processuais na aquisição de serviços de avaliação.

Nesse sentido, o PGA PT2020 foi objeto de revisão em 2021 (deliberação da CIC a 29 de dezembro de 2021), introduzindo novos ajustamentos de calendarização de algumas das avaliações previstas.

Neste contexto, foram concluídas em 2021 as seguintes avaliações, abrangendo os seguintes PO:

- **Avaliação do Impacto macroeconómico do Portugal 2020** – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira; PO MAR 2020; Período de incidência: PT2020
- **Avaliação Intercalar do PO dos Açores 2014-2020** – Entidade responsável: PO Açores; Programas envolvidos: PO Açores; Período de incidência: PT2020
- **Avaliação do Contributo dos FEEI para a Modernização e Capacitação da Administração Pública** – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira; Período de incidência: QREN e PT2020
- **Avaliação do impacto da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)** – Entidade responsável: PO ISE; Programas envolvidos: PO ISE; Período de incidência: PT2020
- **Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens** – Entidade responsável: PO CH; Programas envolvidos: PO CH, PO Norte, PO Centro, PO Lisboa, PO Alentejo, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira; Período de incidência: PT2020
- **Avaliação da aplicação dos custos simplificados** – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira; Período de incidência: QREN e PT2020

Todas as avaliações são objeto de divulgação pública alargada, através de sessões públicas que visam promover a divulgação e, sobretudo, uma discussão mais ampla dos resultados das avaliações. Neste contexto, e a apesar de algumas limitações ainda relacionadas com a pandemia COVID-19, em 2021 realizaram-se sessões, em formato híbrido (presencial e online).

A etapa seguinte do processo avaliativo é materializada pelo encaminhamento e acompanhamento da implementação das recomendações produzidas pelas avaliações (follow-up).

Para as avaliações concluídas em 2021, o ponto de situação do follow-up é o seguinte:

- **Avaliação do Impacto macroeconómico do Portugal 2020** – Entidade responsável: AD&C – sem recomendações, dada a natureza da avaliação
- **Avaliação Intercalar do PO dos Açores 2014-2020** – a desenvolver pela AG PO Açores.
- **Avaliação do Contributo dos FEEI para a Modernização e Capacitação da Administração Pública** – Entidade responsável: AD&C – 13 recomendações, todas aceites pela entidade

responsável pela avaliação. Em processo de definição dos respetivos destinatários das recomendações.

- **Avaliação do impacto da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)** – Entidade responsável: PO ISE – 6 recomendações (29 subrecomendações), todas aceites pela entidade responsável pela avaliação e encaminhadas, para conhecimento, aos respetivos destinatários. Follow-up encerrado em outubro de 2021.
- **Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens** – Entidade responsável: PO CH – 56 recomendações, das quais 1 não foi aceite pela entidade responsável pela avaliação. 18 recomendações encaminhadas apenas para conhecimento e 37 para reação dos destinatários. Follow-up em curso.
- **Avaliação da aplicação dos custos simplificados** – Entidade responsável: AD&C – 8 recomendações, todas aceites pela entidade responsável pela avaliação. Em processo de encaminhamento, com 8 recomendações para follow-up para os respetivos destinatários recomendações. Follow-up em curso.

Por fim, refira-se ainda que estavam em curso ou tiveram início, em 2021, as seguintes avaliações, com o respetivo ponto de situação:

- **Avaliação do impacto das medidas de emprego apoiadas pelo MADEIRA 14-20** – Entidade responsável: PO Madeira; Programas: PO Madeira – concluída em janeiro de 2022
- **Avaliação do contributo do Portugal 2020 para o aumento dos diplomados do ensino superior** – Entidade responsável: PO CH; Programas: PO CH, PO ISE, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo – Parte 1 do Relatório final concluída em dezembro de 2020. Parte 2 e Relatório final global concluído em março de 2022.
- **Avaliação do contributo do Portugal 2020 para o aumento da qualificação e (re)inserção no mercado de trabalho dos adultos** – Entidade responsável: PO CH; Programas: PO CH, PO CI, PO ISE, POR continente, PO Açores, PO Madeira – concluída em fevereiro de 2022.
- **Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a melhoria das qualificações e melhoria da qualidade dos empregos dos adultos empregados** – Entidade responsável: PO CH; Programas: PO CH, PO CI, PO ISE, POR continente, PO Açores, PO Madeira – concluída em fevereiro de 2022.
- **Avaliação das medidas de promoção de Inovação social** – Entidade responsável: PO ISE; Programas: PO ISE, PO CH, PO CI, PO Lisboa, PO Algarve – concluída em fevereiro de 2022.
- **Avaliação dos Instrumentos Territoriais** – Entidade responsável: AD&C; Programas: programas dos Fundos da Coesão (FEDER, Fundo de Coesão e FSE) em Portugal continental, do FEADER (continente e RA Açores e RA Madeira) e do FEAMP (continente e RA Açores) – relatório final preliminar em elaboração.
- **Avaliação Intercalar do POR do Algarve** – Entidade responsável: PO Algarve – relatório intermédio em elaboração.
- **Avaliação Intercalar do POR Madeira 14-20** – Entidade responsável: PO Madeira – relatório intermédio em elaboração.
- **Avaliação Intercalar do PO Inclusão Social e Emprego** – Entidade responsável: PO ISE – relatório intermédio em elaboração.
- **Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a Estratégia Nacional para o Mar** – Entidade responsável: DGPM – relatório Inicial entregue em março 2022.
- **Avaliação da implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas** – Entidade responsável: PO SEUR; Programas: PO SEUR, PO Açores, PDR Continente, PDR Açores, PDR

Madeira, PO MAR – relatório intermédio em elaboração.

- **Avaliação Intercalar do POR do Alentejo** – Entidade responsável: PO Alentejo – relatório inicial em elaboração.
- **Avaliação Intercalar do POR do Centro** – Entidade responsável: PO Centro – relatório inicial em elaboração.
- **Avaliação do impacto do Sistema de Incentivos à Inovação Empresarial na concorrência** – Entidade responsável: PO CI; Programas: PO CI, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve – relatório inicial em elaboração.
- **Avaliação Intercalar do PO Capital Humano** – Entidade responsável: PO CH – relatório inicial em elaboração.
- **Avaliação Intercalar do POR Lisboa 2020** – Entidade responsável: PO Lisboa – relatório inicial em elaboração.

No âmbito do POAT encontra-se em processo de adjudicação a Avaliação do Contributo dos FEEI para os objetivos do PO AT por eixo prioritário (avaliação intercalar).

Nome	Fundo	A partir do mês de	A partir do ano	Até ao mês	Até ao ano	Tipo de avaliação	Objetivo temático	Tópico	Constatações
------	-------	--------------------	-----------------	------------	------------	-------------------	-------------------	--------	--------------

6 QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

a) Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas

Para além das questões quotidianas que envolvem a execução do Programa Operacional e que a estrutura de gestão vai ultrapassando no âmbito do seu trabalho normal, em 2021 não se registaram questões ou obstáculos significativos à execução normal e corrente do POAT2020.

Para uma melhor otimização dos recursos financeiros disponíveis até ao fim da sua vigência, o POAT alargou a inclusão de outros beneficiários relevantes, de forma a possibilitar uma melhor preparação do próximo período de programação, designadamente outras entidades públicas ou privadas com conhecimento na elaboração de instrumentos que permitam conhecer os desafios, experiências e as necessidades, mas também encontrar soluções que melhorem a preparação técnica dos intervenientes e facilitem a boa implementação dos fundos, reforçando a capacitação na gestão e maximizando a sua utilização (ex.º Universidades e entidades de referência na realização de estudos), tendo sido aprovada pela Comissão em 03-06-2021, a alteração do artigo da Decisão de Execução C(2014).

A AG avaliou o risco de ocorrência de fraude para cada um dos riscos específicos (risco “bruto”), identificou e avaliou a eficácia dos controlos existentes para mitigar a ocorrência destes riscos de fraude ou garantir que não passam despercebidos.

O resultado, ou seja, o risco “líquido”, não conduziu a um plano de ação interno uma vez que o risco residual não foi avaliado como significativo ou crítico.

No que diz respeito à estratégia de simplificação, designadamente o que se relaciona com os designados custos simplificados, a Autoridade de Gestão procedeu no decurso do ano de 2021 à abertura de um concurso através de financiamento por taxa fixa, ao abrigo do n.º1 do artigo n.º68.º-B, do regulamento n.º1303/2013, inserido pelo artigo 272.º do Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de julho de 2018, que estabelece a possibilidade de utilização de “*uma taxa fixa máxima de 40% dos custos diretos elegíveis com pessoal para cobrir os restantes custos elegíveis de uma operação, sem que o Estado-Membro tenha de executar um cálculo para determinar a taxa aplicável*”. Ainda neste âmbito ao longo do ano de 2021 foram levados a cabo vários trabalhos, em articulação com a AD&C, no âmbito do Grupo de Trabalho de Simplificação, tendo em conta a desmistificação, a melhoria e a clarificação das metodologias existentes nos regulamentos.

Em termos de comunicação destaca-se a realização, em abril de 2021, de um webinar com o tema “Contributo do POAT para a capacitação do ecossistema da Política de Coesão na transição de ciclos de programação”, o qual contou, entre outros, com a participação de Caroline Callens da Comissão europeia.

b) Queira avaliar se os progressos realizados são suficientes para atingir as metas fixadas, indicando as medidas corretivas eventualmente tomadas ou previstas, se for caso disso.

Não aplicável ao POAT.

7. RESUMO PARA O CIDADÃO

Publicação de um resumo para os cidadãos sobre o conteúdo dos relatórios de execução anuais e final, e carregamento, utilizando um ficheiro separado, sob a forma de anexo a esses relatórios.

Pode carregar/encontrar o Resumo para o cidadão em Geral > Documentos na aplicação SFC2014

8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

9. FACULTATIVO PARA O RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016, NÃO APLICÁVEL AOS RESTANTES RELATÓRIOS SIMPLIFICADOS: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE

Quadro 14: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
--------------------------------	-------------------------	------------------	-------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------

Quadro 15: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
--------------------------------	-------------------------	------------------	-------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------

10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (ARTIGO 101.º, ALÍNEA H), E 111.º, N.º 3, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

10.1. Grandes projetos

Quadro 12: Grandes projetos

Projeto	CCI	Estado do GP	Total dos investimentos	Total dos custos elegíveis	Data prevista de notificação/apresentação do pedido	Data do acordo tácito/aprovação pela Comissão	Data prevista para o início da realização (ano, trimestre)	Data prevista para a conclusão da realização	Eixos prioritários/prioridades de investimento	Estado atual de execução — Progressos financeiros (% das despesas certificadas à Comissão, em comparação com o custo total elegível)	Estado atual de execução — progressos físicos Fase principal de execução do projeto	Principais realizações	Data de assinatura do primeiro contrato de obras	Observações
---------	-----	--------------	-------------------------	----------------------------	---	---	--	--	--	--	---	------------------------	--	-------------

Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução.

Não aplicável ao POAT.

Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do programa operacional.

Não aplicável ao POAT.

10.2. Planos de ação conjuntos

Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos

Não aplicável ao POAT.

Quadro 13: Planos de ação conjunta (PAC)

Designação do PAC	CCI	Fase de execução do PAC	Total dos custos elegíveis	Total de apoios públicos	Contribuição do PO para o PAC	Eixo prioritário	Tipo de PAC	Data de apresentação [prevista] à Comissão	Data [prevista] de início da execução	Data [prevista] de conclusão	Principais realizações e resultados	Total das despesas elegíveis certificadas à Comissão	Observações
-------------------	-----	-------------------------	----------------------------	--------------------------	-------------------------------	------------------	-------------	--	---------------------------------------	------------------------------	-------------------------------------	--	-------------

Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução

Não aplicável ao POAT.

PARTE B RELATÓRIOS A APRESENTAR EM 2017 E 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL [Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.os 3 e 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]

11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 4, E 111.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do programa (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixo prioritário	1 - Coordenação, gestão, monitorização e auditoria
------------------	--

--

11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspectiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

--

11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

--

11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixo prioritário	Montante do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas (EUR)	Parcela da dotação total para o programa operacional (%)
Total	0,00	0,00%

--

11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa

--

12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações

--

Estatuto	Nome	Fundo	Ano de conclusão da avaliação	Tipo de avaliação	Objetivo temático	Tópico	Constatações (em caso de execução já concluída)	Acompanhamento (em caso de execução já concluída)
----------	------	-------	-------------------------------	-------------------	-------------------	--------	---	---

12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação

--

**13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE (ARTIGO 50.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)
(PODEM SER INCLUÍDAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016 - VER PONTO 9 SUPRA - OBRIGATÓRIAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2017)
OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR**

14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A), B), C), D), G) E H), SEGUNDO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

14.1. Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional

14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.

14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.

14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;

Em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1303/2013, artigo 27.º, n.º 3, «Conteúdo dos programas», artigo 96.º, n.º 3, alínea e), «Conteúdo, adoção e alteração dos programas operacionais do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», artigo 111.º, n.º 3, artigo 111.º, n.º 4, alínea d), «Relatórios de execução do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», e o anexo I, secção 7.3, «Contribuição dos programas principais para estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas», o presente programa contribui para estratégias macrorregionais e/ou para as estratégias relativas às bacias marítimas:

Não aplicável ao POAT.

- Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico (EUSBSR)
- Estratégia da UE para a Região do Danúbio (EUSDR)
- Estratégia da UE para a Região Adriática e Jónica (EUSAIR)
- Estratégia da UE para a Região dos Alpes (EUSALP)
- Estratégia Marítima na Região Atlântica (ATLSBS)

14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso

--

14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.

--

**PARTE C RELATÓRIO APRESENTADO EM 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL
(artigo 50.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

**15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA
(ARTIGOS 21.º, N.º 2, E 22.º, N.º 7, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR)

Informações sobre o contributo do programa para a realização da estratégia da União a favor de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e respetiva avaliação.

--

17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

Se a avaliação dos progressos realizados no que diz respeito aos objetivos intermédios e às metas estabelecidos no quadro de desempenho demonstrar que alguns desses objetivos e metas não foram atingidos, os Estados-Membros devem referir as razões desse insucesso no relatório de 2019 (para os objetivos intermédios) e no relatório de execução final (para as metas).

--